



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro – CEP 98670-000
Fone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

EDITAL Nº. 03/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO. O Município de Humaitá, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura em convênio com a Secretaria do Esporte e Lazer – SEL do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade ao Decreto nº 55.967, de 30 de junho de 2021, do Poder Executivo Estadual, promovem chamamento público para concessão de auxílio emergencial à Profissionais de Educação Física, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas no combate a pandemia de Covid-19. Inscrições de **23/07/2021 à 30/07/2021**. Edital: site <https://humaita.rs.gov.br/>.

Paulo Antônio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro – CEP 98670-000
Fone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

EDITAL Nº. 03/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 87.613.139/0001-99, com sede na Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, Humaitá, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Paulo Antônio Schwade, torna pública a abertura do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo de origem: 057/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Profissionais de Educação Física para concessão de auxílio emergencial, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pago em cota única aos quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid-19, que se enquadrarem nos requisitos indicados neste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do presente Chamamento Público, Profissionais de Educação Física, que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos:

2.1.1. Não ter vínculo empregatício vigente;

2.1.2. Não ser servidor público;

2.1.3. Não ser aposentado ou pensionista;

2.1.4. Não ser menor de 18 (dezoito) anos;

2.1.5. Ter residência comprovada no município de Humaitá/RS;

2.1.6. Ter cadastro regular (ativo) junto ao Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF.

2.1.7. Ter conta em nome do Beneficiário junto ao banco BANRISUL, no ato de sua inscrição.

2.2. É vedada a multiplicidade de inscrições, ou seja, apenas uma inscrição por CPF.

2.2.1. Em casos de duplicidade de inscrições pelo mesmo CPF, será considerada válida a primeira e excluídas as demais.

2.3. É vedada a participação de membros titulares do Conselho Estadual de Esporte;

2.4. É vedada a participação de membros da **Comissão Avaliadora** deste Edital, bem como membros de comissões dos editais municipais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os Interessados poderão efetuar sua inscrição, na Sala de Licitações, localizada na Avenida João Pessoa nº. 414, Centro, Humaitá, RS, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de 23/07/2021 à 30/07/2021;

3.2. A documentação que deve ser apresentada para inscrição está relacionada no item 4 deste Edital.

3.2.1. A documentação devida ser apresentada em envelope com os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 03/2021 NOME DO PROFISSIONAL INTERESSADO

3.3. A Comissão de Credenciamento fará a análise da documentação dos Interessados em até 05



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro – CEP 98670-000
Fone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

(cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do envelope, estando habilitados todos os Interessados que cumprirem todos os requisitos deste Edital e inabilitados todos aqueles que deixarem de cumprir um ou mais itens do Edital, sem prejuízo da possibilidade de reapresentação da documentação devida, para novo exame, desde que dentro do prazo para habilitação.

3.4. Não serão aceitos documentos entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado e que por qualquer razão, não tenham chegado em tempo hábil.

3.5. Os Profissionais de Educação Física que tiverem sua inscrição homologada e publicada no Diário Oficial do Município no dia 10/08/2021, deverão comparecer nos dias 11/08/2021 e 12/08/21, para assinatura do formulário de Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial – ANEXO I deste edital, na Sala de Licitações, localizada na Avenida João Pessoa nº. 414, Centro, Humaitá, RS, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Cópia do documento de Identidade válido e com foto;

4.2. Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. Cópia do documento de registro no Conselho Estadual de Educação Física - CREF

4.4. Cópia do comprovante de residência atualizado;

4.5. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando o profissional possuir;

4.6. Dados bancários (conta em nome do Beneficiário junto ao BANRISUL) para depósito do auxílio emergencial;

4.7. Formulário preenchido e assinado, fornecido pelo município, contendo declaração acerca da autorização para divulgação em nome e CPF para fins de controle social.

5. OBSERVAÇÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

5.1. Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta;

5.2. A participação dos interessados implica a aceitação integral dos termos, condições e anexos deste chamamento público.

5.3. Inexistindo data de validade nas certidões e/ou certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Cada beneficiário do auxílio emergencial do Esporte receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em cota única, dos quais R\$ 600,00 (seiscentos reais) serão repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEL, cujos recursos são oriundos do FEIE – Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte, e R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo município de Humaitá/RS, em forma de contrapartida.

6.2. O recurso financeiro será repassado aos selecionados através de transferência bancária, para conta própria do beneficiário junto ao Banrisul, utilizando os dados bancários informados no ato da inscrição.

7. VEDAÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. É vedado o pagamento do auxílio emergencial para:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro – CEP 98670-000
Fone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

- 7.1.1. Servidor público;
- 7.1.2. Aposentado ou pensionista;
- 7.1.3. Membros titulares do Conselho Estadual de Esporte;
- 7.1.4. Membros da **Comissão Avaliadora** deste edital.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1. A comissão avaliadora será formada por 3(três) servidores do Município, sendo 1 (um) da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura e 2(dois) membros da Comissão de Licitações, listados a seguir:

- 8.1.1 Paulo Sérgio Araujo Pellet – Matrícula 1353
- 8.1.2. Michael Loch – Matrícula 794
- 8.1.3 Cristina Donato – Matrícula 813

9. DA CONTRAPARTIDA

9.1. Os beneficiários do auxílio emergencial deverão prestar até 20hs de trabalho comunitário, não remunerado, em ações ligadas ao esporte, podendo ser convocado pelo Município para atuar em até 4 datas até o final de 2022, conforme previsto no Anexo I deste edital.

9.2. Os profissionais de educação física selecionados ficam cientes que poderão ser chamados a qualquer tempo para participar de ações promocionais e de assessoria de imprensa, vinculadas ao objeto deste Edital, conforme previsto no Anexo I deste edital.

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	As inscrições estarão abertas de 23/07/2021 a 30/07/2021 , na Sala de Licitações, localizada na Avenida João Pessoa nº. 414, Centro, Humaitá, RS, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.
Período de Avaliação de Documentos pela Comissão Avaliadora	02/08/2021
Divulgação da listagem preliminar dos beneficiários selecionados	03/08/2021 no Diário Oficial do Município de Humaitá.
Período de Recursos	04/08/2021 a 06/08/2021, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.
Período de Avaliação dos pedidos de Recursos pela Comissão Avaliadora	06/08/2021 e 09/08/2021.
Divulgação da listagem final dos beneficiários.	10/08/2021 no Diário Oficial do Município de Humaitá, e no site da Prefeitura Municipal de Humaitá www.humaita.rs.gov.br .
Assinatura da Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial pelos beneficiários habilitados.	11/08/2021 e 12/08/21, Sala de Licitações, localizada na Avenida João Pessoa nº. 414, Centro, Humaitá, RS.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os profissionais de Educação Física inabilitados poderão realizar pedido de recurso, no período de **04/08/2021 a 06/08/2021**, das 08h às 17h, na Sala de Licitações,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro – CEP 98670-000
Fone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

localizada na Avenida João Pessoa nº. 414, Centro, Humaitá, RS.

11.2. Após o recebimento dos recursos, os documentos serão avaliados pela **Comissão Avaliadora**, formada por servidores do Município, e terão seus pareceres com a sua devida homologação, publicados no Diário Oficial do Município, bem como no site da Prefeitura Municipal de Humaitá www.humaita.rs.gov.br.

12. DAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

11.1 Qualquer irregularidade constatada com beneficiários contemplados, por recebimento indevido de benefícios, poderá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura pelo e-mail turismo@humaita.rs.gov.br ou informado pelo telefone (55) 3525-1166, para fins de controle social.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

I. Declaração – Auxílio Emergencial do Esporte;

13.2. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo telefone 3525-1166, ou na Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura, Avenida João Pessoa, nº 414, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

13.3. Qualquer cidadão será parte legítima para impugnar este Edital em até 03 (três) úteis anteriores à data de encerramento das inscrições. A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura pelo e-mail turismo@humaita.rs.gov.br.

13.4. O presente processo seletivo dar-se-á em conformidade com o Edital de chamada Pública SEL nº. 004/2021 e Decreto Estadual nº. 55.967/2021.

13.5. A Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura e da Comissão de Licitações, será responsável por julgar e responder as impugnações.

14. DO FORO

14.1. As dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas no Foro de Crissiumal (RS), quando não resolvidas administrativamente.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Paulo Antônio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro – CEP 98670-000
Fone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

EDITAL Nº. 03/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO I - DECLARAÇÃO – AUXÍLIO EMERGENCIAL DO ESPORTE

Eu, _____, profissional da educação física com registro ativo no CREF número _____, CPF _____, residente na cidade de _____ declaro para fins de recebimento do auxílio emergencial do esporte que:

- Não possuo vínculo empregatício, não tendo nenhum contrato de trabalho ativo;
- Não sou servidor público em nenhuma das esferas: municipal, estadual ou federal;
- Não recebo aposentadoria ou pensão;
- Autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF e número do CREF) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social;
- Autorizo o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, junto a SEL – Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Humaitá. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior;
- Me coloco à disposição da administração pública municipal para prestar até 20hs de trabalho comunitário não remunerado ligado ao esporte, podendo ser convocado pelo município para atuar em até 4 datas até o final de 2022.

Por fim, declaro estar ciente que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Beneficiário)